



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO – INCLUSÃO SUBJUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, tornam público, em razão do deferimento de medida liminar nos autos dos processos abaixo, a inclusão dos candidatos no resultado preliminar das Provas de Sentenças, publicado em 2 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

Processo	Inscrição	Nome	Discursiva	Sentença Cível	Sentença Criminal	Situação
0016729-08.2025.8.04.9001	487001839	Allan Picanço Feitoza	5,2	1,5	3,75	Reprovado Sub Judice
0016967-27.2025.8.04.9001	487002592	Bruno Barros Araujo	5,45	4,25	5,25	Reprovado Sub Judice
0017058-20.2025.8.04.9001	487002875	Izabela Monteiro Custodio	5,55	3,0	7,0	Reprovado Sub Judice
0016427-76.2025.8.04.9001	487001863	Laura Fernanda Melo Nascimento	5,4	4,5	6,75	Reprovado Sub Judice

Conforme item 11.10 do Edital de Abertura, o candidato terá vista de prova através do e-mail nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas de Sentença por meio do https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024_recurso_dis.

Vista de prova de sentenças: 0h do dia 15 de setembro até às 23:59 do dia 16 de setembro.

Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Sentenças: 0h do dia 17 de setembro até as 23h59min do dia 18 de setembro de 2025.